

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### PORTARIA Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **RODRIGO PEREIRA RIOS**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor Municipal **RODRIGO PEREIRA RIOS**, CPF nº 013.520.365-17, Matrícula Nº 623, do cargo de **013.520.365-17**, por um período de 03 (três) meses, a contar de **18/11/2020 A 18/02/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito